

P O R T A R I A

PO/GR/A/021/21

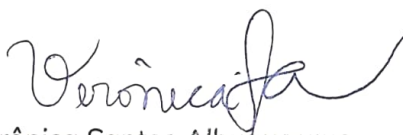
17/08/2021

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o inciso XII do art. 22 do Estatuto do UNIFESO, ad referendum ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e ao Conselho de Administração Superior – CAS,

R E S O L V E:

- I. Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFESO – CEP**, conforme Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, no triênio **2021-2023**:
 - Alba Barros Souza Fernandes – Membro Titular
 - Andréa Bezerra da Silva – Secretária
 - Carlos Alfredo Franco Cardoso – Membro Suplente
 - Carlos Pereira Nunes – Membro Titular
 - Carmem Lúcia Quintana Pinto – Membro Titular
 - Cátia Araújo Farias – Membro Suplente
 - Eveline Andrade Guedes – Membro Titular
 - Gisele Alves de Lima Silva – Membro Suplente
 - João Cardoso de Castro – Membro Titular
 - Joelma de Rezende Fernandes – Vice Coordenadora do CEP
 - Luis Cláudio de Souza Motta – Coordenador do CEP
 - Marcos Antonio Reimol – Membro Suplente - Representante do Conselho Municipal de Saúde
 - Maria Helena Carvalho da Silva – Membro Titular
 - Mauro Geller – Membro Titular
 - Renato Santos de Almeida – Membro Titular
 - Rodrigo dos Santos Pereira – Membro Titular
 - Simone Rodrigues – Membro Titular
 - Valter Luiz da Conceição Gonçalves – Membro Titular
 - Zilair Barbosa Silva – Membro Titular - Representante do Conselho Municipal de Saúde
- II. O exercício de tal função é de caráter institucional e acadêmico, não havendo qualquer remuneração para a atividade, de acordo com o que preconiza a Resolução Nº 466/2012, no item VII. 6.
- III. Vincular institucionalmente o CEP/UNIFESO à Reitoria, observada sua autonomia, nos termos regimentais.
- IV. Estabelecer que o CEP/UNIFESO seja regulamentado por Regimento próprio, aprovado nas instâncias competentes da Instituição.

- V. Definir que a presente nomeação tem o prazo de três anos, e entra em vigor a partir desta data. Tendo sido a coordenação e a vice coordenação do comitê escolhidas pela sua plenária, conforme lavrado em Ata do CEP – UNIFESO, em 05/08/2021.
- VI. Estabelecer que o exercício de tal função é de caráter institucional e acadêmico, não havendo qualquer remuneração para a atividade, de acordo com o que preconiza a Resolução n.º 466/2012, no item VII.6.
- VII. Dê-se ciência e cumpra-se.



Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO